

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

INDICAÇÃO N° <u>398</u> /**2019**

AFROMADONA SESSÃO

WE 22 / 10 /2019

Em piscussao Vingon

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS, INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E BEBEDOUROS NO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA PA 275 PARA PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NO TRECHO ENTRE A PORTARIA DA VALE E RUA SANTA MARIA NO BAIRRO DA PAZ, NESTA CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA.

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao Exmo. Sr. Darci José Lermem - Prefeito Munic pal, c/c para Sr. WANTERLOR BANDEIRA NUNES — Secretário Municipal de Obras, para que se viabilize a construção de banheiros públicos e bebedouros no Canteiro Central da Rodovia PA 275/ Avenida Liberdade e Avenida E, para praticantes de atividades físicas e esportivas, no trecho entre Portaria da Vale e Rua Santa Maria no bairro da Paz, nesta cidade de Parauapebas-PA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, por meio desta proposição, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de banheiros públicos e bebedouros no Canteiro Central da Rodovia PA 275/ Avenida Liberdade e Avenida E, nos trechos acima citados, tendo em vista o grande números de pessoas que praticam execício físico e esportivo nesta área, e como forma de incentivar e dar maior conforto e comodidade para os praticantes, tendo em vista que a prática dessas atividades trazem diversos benefícios para a saúde física e mental. Melhora de condicionamento físico, mais flexibilidade e resistência, redução de peso e de nível de estresse são alguns dos resultados que podem ser obtidos. Visando maior qualidade de vida, saúde e comodidade à população, haja visto as necessidades fisiológicas que são básicas e essenciais, além de praticas esportivas, nos finais de semana a PA 275 é fechada e utiliza como área de lazer, nas proximida les da praça de eventos, é que solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo a indicar ao poder público municipal manifestação de interesse público, e tomar as devidas providências quanto ao atendimento deste pleito, atendendo de forma prática, por parte do poder Executivo Municipal.

Parauapebas-PA, 21 de outubro de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativo
Patus 1/0/19
Culturo 10/06

José das Dores Couto

Vereador - MDB











